



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004691/2025

Processo: 10790-00 2025

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

O Projeto de Lei que "**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências**" - PLDO 2026, oriundo da Mensagem do Chefe do Poder Executivo n. 4.691/2025, foi submetido à análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para exarar parecer e apresentar emendas, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com os termos regimentais:

Nesse compasso, estabelecemos a presente metodologia, em respeito à tramitação legislativa especial, requerendo a observância do que se segue, para conhecimento de todos os nobres vereadores e vereadoras:

1 - Análise jurídica e contábil.

Após parecer da Diretoria Jurídica, que seja enviada a Mensagem nº 4691/2025 - PLDO/2026, com seus anexos, para análise e parecer técnico da Divisão de Contabilidade e Finanças desta Casa Legislativa.

2 - No dia 17 de junho, às 15h, na Sala "Waldir Mazocolli" (Asa Delta) - Reunião Técnica da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira com os Vereadores e servidores.



A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira realizará uma reunião técnica com as vereadoras e os vereadores, contando com a presença de Secretários Municipais, Servidores Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, nas áreas técnicas de planejamento e orçamento, para tratar sobre diretrizes orçamentárias e as propostas de alteração (emendas) ao PLDO/2026.

3 - Até o dia 30 de junho, às 15h - Realização de Audiência Pública.

Realização de uma Audiência Pública para discussão do PLDO/2026, a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos regimentais, a fim de assegurar a transparência fiscal e a participação popular necessária, preconizada na Lei Orgânica Municipal (art. 58, §1º), na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, §1º, inciso I) e no Estatuto da Cidade (art. 44), convidando os Secretários Municipais e os Conselhos Municipais.

Para consulta da população, em garantia a efetiva transparência, que seja inserido no site da Câmara Municipal, no campo "Fique por Dentro", a Mensagem do Executivo e o PLDO/2026 com seus anexos correspondentes.

No convite para Audiência Pública que seja informado que a Mensagem do Executivo e o referido PLDO/2026, com seus anexos, estão disponíveis no site da Câmara Municipal, no campo "Produção Legislativa" e no campo Transparência - "Fique por Dentro".

4 - Até o dia 4 de julho - Apresentação de propostas de alteração (emendas) do PLDO/2025.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira receberá das vereadoras e dos vereadores as propostas de alteração (emendas) do PLDO/2026.

Palácio Barbosa Lima, 04 de junho de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

